



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/09.07.01-PMT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2109001/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2020-PMT-PE

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

No dia 21 de Setembro de 2020, o Município de Tracuateua, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, localizada Avenida Mario Nogueira de Sousa, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.647-000 – Tracuateua/PA, CNPJ: 01.612.999/0001-92, neste ato representada pelo prefeito municipal, brasileiro, divorciado, Médico, residente e domiciliado no Município de Tracuateua, Estado do Pará, inscrito no CPF nº 097.883.602-20, domiciliada e residente no município de Tracuateua Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTES, e do outro lado, a empresa ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 18.486.556/0001-03, sediado na Rodovia PA 263 KM 10, Rua FGS, S/N, Quadra 02, Lote 17, CEP: 68.488-000, Residencial Canto do Lago, Breu Branco/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RICARDO JOSÉ PASSANHA LAURIA, portador da Carteira de Identidade nº 3322666, Órgão Expedidor SSP/PA, e CPF nº 691.833.092-68, e a LICITANTE K & F CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 22.673.716/0001-92, sediado na Rua Principal, Rodovia PA 108 KM 65, CEP: 68.600-000, Vila Cacoal do Peritoro, Bragança/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO DE FREITAS BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº 4909158, Órgão Expedidor: PC/PA e CPF nº 954.614.772-91, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2020-PMT-PE-SRP, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS (CAMINHÕES BASCULANTES) PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E/OU MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA-PA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92



ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim -
Documento 18.486.556/0001-03

Código Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	Pá Carregadeira (de Pneus) = 8h/dia X 6dias/semana X 4semanas X 4meses = 768h Por Máquina = 768 X 2máquinas = 1.536h	N/C	1.536 h	R\$ 62,00	R\$ 95.232,00
0005	Rolo Compactador Liso 8h/dia X 6dias/semana X 4semanas X 4meses = 768h	N/C	768 h	R\$ 80,00	R\$ 61.440,00
0006	Caminhão Basculante (caçamba Toco) = 8h/dia X 6dias/semana X 4semanas X 4meses = 768h Por Máquina = 768 X 2máquinas = 1.536h.	N/C	1.536 h	R\$ 58,00	R\$ 89.088,00
0007	Caminhão Basculante Trucado (caçamba Truck) 8h/dia X 6dias/semana X 4semanas X 4meses = 768h Por Máquina = 768 X 4máq...	N/C	3.072 h	R\$ 70,00	R\$ 215.040,00
TOTAL DO VENCEDOR				R\$ 460.800,00	

K F CONSTRUÇOES DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli -
LC123: Sim - Documento 22.673.716/0001-92

Código Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Motoniveladora: 8h/dia X 6dias/semana X 4semanas X 4meses = 768h Por Máquina = 768 X 2máquinas = 1.536h.	N/C	1.536 h	R\$ 100,00	R\$ 153.600,00
0002	Retroescavadeira 8h/dia X 6dias/semana X 4semanas X 4meses = 768h Por Máquina = 768 X 2máquinas = 1.536h	N/C	1.536 h	R\$ 79,00	R\$ 121.344,00
0004	Rolo Compactador de Pata (pé de Carneiro) = 8h/dia X 6dias/semana X 4semanas X 4meses = 768h Por Máquina = 768h	N/C	768 h	R\$ 89,00	R\$ 68.352,00
TOTAL DO VENCEDOR				R\$ 343.296,00	

Valor Total: R\$ 804.096,00

2.2. VALIDADE DA ATA



2.3. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla



defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. Por razão de interesse público; ou

3.9.2. A pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal de Tracuateua/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Tracuateua – PA, 21 de Setembro de 2020

TAMARIZ CAVALCANTE E	Assinado de forma digital
MELLO	por TAMARIZ CAVALCANTE E
FILHO:09788360220	MELLO FILHO:09788360220

Tamariz Cavalcante de Mello Filho
Prefeitura Municipal de Tracuateua
Prefeito Municipal Contratante

ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ: 18.486.556/0001-03

Ricardo José Passanha Lauria

CPF: 691.833.092-68

Contratado

**K E F CONSTRUCOES DE
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
EIRE:22673716000192**

Assinado digitalmente por K E F CONSTRUCOES DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EIRE:
22673716000192
DN: C=BR, S=PA, L=BRAGANCA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR PRIMUS, OU=Presencial, OU=20553246000106,
CN=K E F CONSTRUCOES DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EIRE:22673716000192
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-10-09 11:33:45
Foxit Reader Versão: 9.5.0

K & F CONSTRUCOES DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EIRELI-EPP

CNPJ: 22.673.716/0001-92 Raimundo

Nonato de Freitas Barbosa

CPF: 954.614.772-91 Contratado